



PROPOSTA DE PREÇOS

Independência - Ceará, 28 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. SF – TP001/18

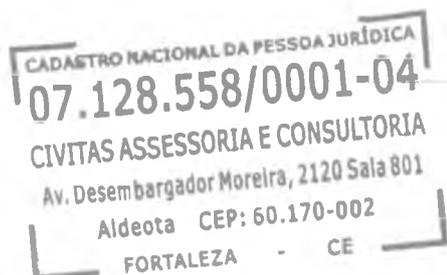
Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é **Prestação de serviços de planejamento financeiro, objetivando a mensuração de déficit / superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento / projeções das despesas para o exercício de 2018 de responsabilidade da Secretaria de Finanças**, pelo valor global de **R\$ 47.700,00** (Quarenta e sete mil e setecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2018.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANT	VALOR – R\$	
			MENSAL	GLOBAL
1	Prestação de serviços de planejamento financeiro, objetivando a mensuração de déficit / superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento / projeções das despesas para o exercício de 2018 de responsabilidade da Secretaria de Finanças.	09	R\$ 5.300,00	R\$ 47.700,00
VALOR MENSAL: Cinco mil e trezentos reais				
VALOR GLOBAL: Quarenta e sete mil e setecentos reais				R\$ 47.700,00

NOME: Civitas Assessoria e Consultoria Ltda.
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 801, Aldeota, Fortaleza - Ce
CNPJ N°: 07.128.558/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Antônia Marly de Aquino
CPF N°: 106.726.248/26
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Antônia Marly de Aquino
Antônia Marly de Aquino
CPF 106.726.248/26

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº, 07.128.558/0001-04, representada por Egmar Rodrigues de Carvalho, portador do CPF nº 372.020.908-30. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º SF-TP001/18, cujo objeto é a Prestação de serviços de planejamento financeiro, objetivando a mensuração de déficit/superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento/projeções das despesas para o exercício de 2018 de responsabilidade da Secretaria de Finanças, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo Licitante. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante presente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **CIVITAS ASSESSORIA E**

CONSULTORIA LTDA, valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), foi vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 28 de março de 2018.



Neia Araujo de Souza
Presidente



Egnar Rodrigues de Carvalho
**CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA**



Celia Maria Torres Martins
Membro



FRANCISCA HILMA SOARES DE
ARAUJO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, Sr. JOÃO GOMES COUTINHO NETO, da Prefeitura do Município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de planejamento financeiro, objetivando a mensuração de déficit/superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento/projeções das despesas para o exercício de 2018 de responsabilidade da Secretaria de Finanças, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº SF-TP001/18, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 02 de abril de 2018.


JOÃO GOMES COUTINHO NETO
Secretário de Administração e Finanças